

Empresa: J.L.G Consultoria

CNPJ: 33.512.912/0001-00

Celular: (91) 98804-2072

E-mail: jlgconsultoria.adm@gmail.com

Endereço: Pass. São Benedito, nº 139, Bairro Sacramenta, Belém -Pa.

BELÉM – PARÁ, 03 de JANEIRO DE 2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PARÁ

PREFEITO CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prezado Senhor,

A JLG CONSULTORIA é uma empresa especializada no assessoramento de Prefeituras e Câmaras Municipais para elaboração, acompanhamento e relatório de projetos e gerenciamento de informações de Convênio com União e Estados, temos em nossos quadros técnico profissionais das diversas áreas ligadas à Gestão Pública, dispondo assim, de Administradores, Contadores especialista, Analistas de Sistemas, Advogado especialista, Tecnólogo em Gestão Pública.

Nossa Missão é manter recursos físicos e humanos capacitados, garantindo atendimento com qualidade e satisfação do público abrangido, buscando constante crescimento com a viabilização econômica da instituição.

Os serviços serão executados por profissionais técnicos designados pela Êxitos Assessoria e Consultoria, sem qualquer vínculo com o município. Via de regra, nosso trabalho será desenvolvido virtualmente e de forma presencial quando prevista em contrato a ser tratada entre as partes.

Nossa empresa ficará à disposição diariamente, de segundas às sextas-feiras, entre às 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, para suporte e assessoria online, através de e-mails, chat e, ou, telefone, bem como, para a emissão de pareceres técnicos na área de Gestão Pública. E se dará de maneira presencial, através de visitas/reuniões pré-

agendadas de acordo com a necessidade para tratar da apresentação do plano, estratégias de ação e esclarecimentos dos trabalhos em curso executados de acordo com cronograma a ser apresentado após assinatura dos termos entre as partes.

NOSSOS SERVIÇOS

Nossa empresa é especialista em captação de recursos públicos em convênios vindo a compreender as seguintes atividades:

Captação de recursos: cadastro e análise de enquadramento e seleção das propostas apresentadas pelos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, de qualquer esfera do governo com vistas á celebração dos instrumentos;

Gestão de convênios: realizar na Plataforma TransfereGov os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas técnica;

Monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução, além da avaliação da execução física e dos resultados dos SISTEMAS DE MONITORAMENTO: PLATAFORMA TransfereGov, SIMEC, SISMOB e demais vigentes.

OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Especializados em Consultoria na Captação de Recursos, Gestão de Convênios, Apoio para elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos, , para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA e suas Secretarias.

Todos os serviços serão efetivados por profissional altamente qualificado, que possui experiência e ainda conhecimento empírico adquirido na realização de atividades a que se propõe.

Gestão Integral de Convênios:

1. Assessoramento e orientação na fase de inclusão e acompanhamento (cadastro, envio para análise e complementação) de todas as propostas de interesse do Município, no Portal de Convênios – Plataforma TransfereGov do Governo Federal,

- visando à transferência de recursos financeiros da União mediante convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;
2. Assessoramento na fase de celebração das propostas e planos de trabalho aprovados, no Portal de Convênios – TransfereGov do Governo Federal;
 3. Assessoramento na fase de Execução dos convênios e contratos de repasses, através da inclusão no Portal de Convênios – TransfereGov do Governo Federal, das informações referentes aos procedimentos licitatórios decorrentes das contratações que serão executadas com recursos de convênios, contratos de repasse, cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente
 4. Assessoramento e inclusão no Portal de Convênios – TransfereGov, das informações referentes aos pagamentos efetuados (elaboração de documentos de liquidação e pagamento via OBTV – Ordens Bancárias de Transferências Voluntárias) com recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, instrumentos similares, termo de compromisso, termo de responsabilidade, etc., nos termos da legislação vigente;
 5. Assessoramento e inclusão e acompanhamento no Portal de Convênios – Plataforma TransfereGov, da documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasse, termo de compromisso, instrumentos similares;
 6. Assessoramento e orientação na elaboração e acompanhamento junto a Órgãos e entidades, que compõem a administração Pública Estadual, de todos os projetos (Planos de Trabalhos) visando à transferência de recursos financeiros, mediante a celebração de convênios, termos de ajuste, termos de adesão, termos de responsabilidade;
 7. Assessoramento e acompanhamento junto à Caixa Econômica Federal todos os contratos firmados pelo Município;
 8. Assessoramento na elaboração e acompanhamento de todas as prestações de contas dos recursos de obras oriundos do Governo Federal e Estadual, decorrentes de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão, termos de responsabilidade;
 9. Orientação no acompanhamento de todas as propostas de interesse da Secretaria Municipal de Educação ao Portal do SIMEC do Ministério da Educação, visando a transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE mediante termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares;
 10. Consultoria e Assessoria no SIMEC do Ministério da Educação, das informações referentes aos procedimentos licitatórios, decorrentes da contratação que sejam executadas com recursos de convênios, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;

11. Consultoria e Assessoria no SIMEC do Ministério da Educação, das informações referentes aos pagamentos efetuados com recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, instrumentos similares, termo de compromisso, termo de responsabilidade, etc., nos termos da legislação vigente;
12. Assessoramento e orientação no acompanhamento de todas as prestações de contas dos recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, decorrentes de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão, termos de responsabilidade quanto às obras da Educação;
13. Assessoramento, inclusão e acompanhamento de todas as propostas para adesão à programas de interesse do FMS – Fundo Municipal de Saúde;
14. Portal FNS – Fundo Nacional de Saúde (Sistema de Gerenciamento de Objetos e Proposta), mediante à convênios, termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;
15. Assessoramento, inclusão e gerenciamento de propostas no SISMOB e InvestSUS do Ministério da Saúde, das informações e documentos referentes aos procedimentos licitatórios, decorrentes da contratação que sejam executadas com recursos de portarias, repasses fundo a fundo, para obras de interesse do Fundo Municipal de Saúde;
16. Assessoramento, inclusão e gerenciamento de propostas no SAIPS do Ministério da Saúde, de propostas de solicitação de apoio financeiro para implementação de políticas em saúde;
17. Inclusão no Portal de Convênios – TransfereGov Governo Federal, das informações referentes aos procedimentos licitatórios, pagamentos decorrentes da contratação e informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas que sejam executadas com recursos de convênios, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;
18. Monitoramento das propostas cadastradas e responder diligências;
19. Encaminhamento os processos com êxito para licitação (com as devidas informações) e execução;
20. Acompanhamento da gestão dos recursos obtidos zelando para o gasto eficiente;
21. Emissão de relatórios circunstanciados para atendimento de demandas dos órgãos de controle;
22. Assessoramento na elaboração de prestação de contas parciais e finais dos recursos recebidos;
23. Zelar pelas possibilidades de termos aditivos aos convênios tanto de meta, quanto de valor e suas implicações;
24. Orientação técnica aos funcionários da Prefeitura para correta aplicação dos recursos oriundo de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de adesão, como forma de atender as diretrizes do instrumento firmado, diretrizes do programa e a legislação vigente;

25. Orientação durante a execução de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão, termo de compromisso, termo de responsabilidade e outros instrumentos similares firmados, como forma de atender a legislação vigente;
26. Orientação técnica para os Ordenadores de Despesas, Gestores e Servidores da Prefeitura, respondendo consultas e oferecendo informações, para a correta aplicação dos recursos.

Nossos serviços e preços estão de acordo com as legislações vigentes e prática do mercado regional e nacional.

Por fim, reforçamos votos de estima e apreço e aguardamos retorno na certeza de sucesso da presente parceria proposta.

Valor total mensal da proposta: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Prazo de Validade da Proposta: 30 dias

Atenciosamente,

ROMILDA	Assinado de forma
GEMAQUE	digital por ROMILDA
SANTOS	GEMAQUE SANTOS
84289457215:335	84289457215:335129
12912000100	12000100

J.L.G. CONSULTORIA

CNPJ: 33.512.912/0001-00

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA**
33.512.912 ROMILDA GEMAQUE SANTOS
CNPJ: 33.512.912/0001-00 E NIRE: 15803067286



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq98RbSWUNzEeINdZ2Wovachave2=K72jVYDIIDmWx_BDmXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84289457215-ROMILDA GEMAQUE SANTOS

ROMILDA GEMAQUE SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/03/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 842.894.572-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4621481, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, 3380, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66093050, BRASIL.

Titular da empresa 33.512.912 ROMILDA GEMAQUE SANTOS, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15803067286, com sede Psg São Benedito, 139, Sacramento Belém, PA, CEP 66120260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.512.912/0001-00, neste ato transforma seu registro de Empresário Individual em Sociedade Limitada, nos termos da legislação vigente, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a denominação **ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA** e nome de fantasia **J.L.G CONSULTORIA**.

Cláusula Segunda - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social:

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE VIAGENS; FOTOCÓPIAS; PRODUÇÃO MUSICAL; PROMOÇÃO DE VENDAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

Cláusula Quarta - O capital social que era de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, este assim distribuído:

05/12/2024



Certifico o Registro em 03/12/2024

Arquivamento 15202320289 de 03/12/2024 Protocolo 245528873 de 29/11/2024 NIRE 15202320289

Nome da empresa ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64624614447903



Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
ROMILDA GEMAQUE SANTOS	100	50000	50.000,00
TOTAL	100	50000	50.000,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7q98bSWUMZzEeMkM2ow&chave2=K72jYVYD1IDmWx_BDHXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84289457215-ROMILDA GEMAQUE SANTOS

Cláusula Quinta – A administração da sociedade será exercida pela sócia única **ROMILDA GEMAQUE SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Sétima - A sociedade se obriga a cumprir todas as obrigações legais e regulamentares aplicáveis às sociedades empresárias limitadas, observando as disposições do Código Civil e demais legislações vigentes.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA
ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA
CNPJ: 33.512.912/0001-00**

ROMILDA GEMAQUE SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/03/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 842.894.572-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4621481, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, 3380, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66093050, BRASIL.

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação **ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA** e nome de fantasia **J.L.G CONSULTORIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede e domicílio na Psg São Benedito, 139, Sacramenta Belém, PA, CEP 66120260.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE VIAGENS; FOTOCÓPIAS; PRODUÇÃO MUSICAL; PROMOÇÃO DE VENDAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
 79.11-2-00 - Agências de viagens
 82.19-9-01 - Fotocópias
 90.01-9-02 - Produção musical
 73.19-0-02 - Promoção de vendas
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **02/05/2019**, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, este assim distribuído:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
ROMILDA GEMAQUE SANTOS	100	50000	50.000,00
TOTAL	100	50000	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio único é limitada ao valor do capital social integralizado, conforme disposto no artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será exercida pela sócia única ROMILDA GEMAQUE SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=fq98bSWUNzEeMkM2Xow6chave2=K72jyYD1IDmUw_EDHXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84289457215-ROMILDA GEMAQUE SANTOS



Certifico o Registro em 03/12/2024

Arquivamento 15202320289 de 03/12/2024 Protocolo 245528873 de 29/11/2024 NIRE 15202320289

Nome da empresa ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 64624614447903

05/12/2024

de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos ao sócio, a seu critério, de acordo com a legislação fiscal vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA- ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie, de conformidade com as normas do direito cabível.



Certifico o Registro em 03/12/2024

Arquivamento 15202320289 de 03/12/2024 Protocolo 245528873 de 29/11/2024 NIRE 15202320289

Nome da empresa ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64624614447903

05/12/2024

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM-PA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=eu98rbst0unzEeHkdk2now&chave2=K72jvYDIIDm0wx_BD8X0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84289457215-ROMILDA GEMAQUE SANTOS

E por estar justa e acordada, firma o presente instrumento, para que produza seus efeitos legais, registrando-o na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 12 de novembro de 2024.

ROMILDA GEMAQUE SANTOS

05/12/2024



Certifico o Registro em 03/12/2024

Arquivamento 15202320289 de 03/12/2024 Protocolo 245528873 de 29/11/2024 NIRE 15202320289

Nome da empresa ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64624614447903



245528873

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA
PROTOCOLO	245528873 - 29/11/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15202320289
CNPJ 33.512.912/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2024
SOB N: 15202320289

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 84289457215 - ROMILDA GEMAQUE SANTOS - Assinado em 29/11/2024 às 10:30:57

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

05/12/2024



Certifico o Registro em 03/12/2024
Arquivamento 15202320289 de 03/12/2024 Protocolo 245528873 de 29/11/2024 NIRE 15202320289
Nome da empresa ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64624614447903

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: 33.512.912 ROMILDA GEMAQUE SANTOS

Inscrição Estadual: 15.643.326-5

CNPJ: 33.512.912/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:23:15 do dia 22/08/2024

Válida até: 18/02/2025

Número da Certidão: 702024081381319-0

Código de Controle de Autenticidade: BA6AAE18.423D7698.086D4A38.C5CBA138

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: 33.512.912 ROMILDA GEMAQUE SANTOS

Inscrição Estadual: 15.643.326-5

CNPJ: 33.512.912/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:23:15 do dia 22/08/2024

Válida até: 18/02/2025

Número da Certidão: 702024081381320-4

Código de Controle de Autenticidade: E53AD96F.E9AFD347.642B482D.8033023E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.512.912/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.L.G CONSULTORIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 06-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PSG SAO BENEDITO	NÚMERO 139	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 66.120-260	BAIRRO/DISTRITO SACRAMENTA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JLGCONSULTORIA.ADM@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8804-2072
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **14:37:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA
CNPJ: 33.512.912/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:46 do dia 26/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2025.

Código de controle da certidão: **92A7.CE83.5838.8DD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.512.912/0001-00

Certidão n°: 85936662/2024

Expedição: 12/12/2024, às 18:54:05

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.512.912/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA, CNPJ 33.512.912/0001-00, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 10 dezembro, 2024

RENATO
LOBO:35622652200

Assinado de forma digital por
RENATO LOBO:35622652200
Dados: 2024.12.11 11:33:02 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 10/12/2024 09:03:57

CONTROLE: 12100911892402

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 10/03/2025 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 415564/119/2024

Contribuinte: 33.512.912 ROMILDA GEMAQUE SANTOS
CPF/CNPJ: 33.512.912/0001-00
Inscrição Mobiliária: 340513-4
Endereço: SAO BENEDITO , 139

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **13:33** horas, do dia **21/11/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANÁLISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FICAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



**documento
certificado**



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1BNL24TEL

Data de Emissão: 25/11/2024 11:16

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.512.912/0001-00
Razão Social: ROMILDA GEMAQUE SANTOS 84289457215
Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO 153 / MARAMBAIA / BELEM / PA / 66623-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010804365435180961

Informação obtida em 13/01/2025 09:28:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **EXITOS ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número 33.512.912/0001-00, sediada em Belém, Estado de Pará, com endereço na Passagem São Benedito, 139, Sacramento, CEP. 66.120-260, sob responsabilidade técnica da Administradora **Romilda Gemaque Santos**, demonstrou capacidade técnica na prestação de serviço de assessoria técnica especializada na captação de recursos, plano de trabalho na área pública, acompanhamento do planejamento e execução de transferências de recursos da União e do Estado, advindas de convênios e contratos de repasse, bem como monitoramento e encerramento com a elaboração de prestação de contas dos recursos para PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, inscrita no CNPJ: 17.042.226/0001-58, Estado de PARÁ, cumprido todas as suas obrigações com idoneidade e responsabilidade social e fiscal.

Declaramos ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Magalhães Barata, 30 de dezembro de 2020.

Gerson Miranda Lopes
Prefeito do Município de Magalhães Barata



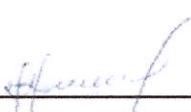
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **EXISTOS ACESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ: 33.512.912/0001-00, responsabilidade da Administradora **Romilda Gemaque Santos**, com endereço na Passagem São Benedito, nº 139, CEP. 66.120-260, demonstrou capacidade técnica na prestação de serviço de assessoria especializada em projetos de captação de recursos e planos de trabalho da área pública, acompanhamento do planejamento e execução de transferências de recursos da União e do Estado, operacionalizadas por meio de convênios e contratos de repasse, bem como monitoramento e encerramento de tais operacionalizações para elaboração de prestação de contas dos recursos para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, inscrita no CNPJ: 22.981.153/0001-08, Estado do PARÁ, cumprido todas as suas obrigações com idoneidade e responsabilidade social e fiscal.

Declaramos ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

São João de Pirabas, 30 de Dezembro de 2020.



ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito do Município de São João de Pirabas – PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01.613.320/0001-80
ADMINISTRAÇÃO 2021 a 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **ROMILDA GEMAQUE SANTOS - ÊXITOS ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número **33.512.912/0001-00**, sediada em Belém, Estado de Pará, com endereço na Passagem São Benedito, nº 139, Sacramento, CEP. 66.120-260 demonstrou capacidade técnica na prestação de serviço de assessoria administrativa, para atender o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA**, inscrita no CNPJ: 01.613.320/0001-80, Estado do Pará, cumprido todas as suas obrigações com idoneidade e responsabilidade social e fiscal.

Declaramos ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

FLORIANO DE JESUS
COELHO:16797566215

Assinado de forma digital por
FLORIANO DE JESUS
COELHO:16797566215
Dados: 2024.03.19 11:22:54 -03'00'

FLORIANO DE JESUS COELHO
Prefeito Municipal de São João da Ponta/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **ROMILDA GEMAQUE SANTOS - ÊXITOS ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número **33.512.912/0001-00**, sediada em Belém, Estado de Pará, com endereço na Passagem São Benedito, nº 139, Sacramento, CEP. 66.120-260 demonstrou capacidade técnica na prestação de serviço de assessoria técnica especializada para elaboração de planos de trabalho para captação de recursos, acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse, bem como apoio para elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos, com o uso das ferramentas dos sistemas de convênios do governo federal e estadual, para a de contas dos recursos para o **MUNICÍPIO DE BONITO**, inscrita no CNPJ: 05.149.083/0001-07, Estado do Pará, cumprido todas as suas obrigações com idoneidade e responsabilidade social e fiscal.

Declaramos ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

MICHEL
ASSAD:5751461
5253

Assinado de forma
digital por MICHEL
ASSAD:57514615253

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal
CPF: 575.146.152-53